

Parecer
sobre
Rescisão e Nomeação do Director do Canal Memória

(Aprovada em reunião plenária de 25.JAN.06)

J3

1. Em 13 de Janeiro do ano em curso, deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação social um pedido de parecer do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, AS sobre a nomeação de Fernando Manuel Ponciano Alexandre para o cargo de Director do Canal Memória.
2. A proposta de nomeação surge na sequência da rescisão do contrato laboral com aquela empresa pelo anterior Director Manuel Fernando Neves Rocha.
3. O pedido funda-se no disposto no artº 4, alínea e) da Lei423/98, de 6 de Agosto, atendendo a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18-A/02, de 18 de Julho.
4. A filosofia deste canal é a rentabilização dos arquivos da actual estrutura da RTP, sendo um canal de televisão por cabo.
5. Para tal foram enviados a esta AACS os elementos biográficos profissionais do indigitado. Em audiência de 24 do corrente mês foram expostos pela Administração da operadora pública os elementos relevantes para a escolha. Na mesma data foi também ouvido o indigitado.
 - 5.1. Os Administradores presentes referiram a importância do canal que com um curto corpo de profissionais consegue valorizar os cerca de quarenta anos de vasto património do

arquivo da RTP, aproveitando para salientar que o indigitado foi durante quatro anos o responsável pelo mesmo;

- 5.2. O indigitado, por sua vez, mostrou conhecimento sobre o projecto e os seus dados biográficos confirmam a sua experiência profissional no meio televisivo. Declarou não tencionar alterar nem a estrutura do canal nem a orientação que lhe havia sido dada pelo anterior Director.

6. Deliberação

Tendo apreciado o pedido de parecer apresentado pelo Conselho de administração da Rádio e Televisão SGPS SA, nos termos do disposto no artº 4, al. e) da Lei 43/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18-A/2002, de 18 de Julho, sobre a proposta de nomeação de Fernando Manuel Ponciano Alexandre para o cargo de Director do Canal Memória, a AACS delibera não obstar à nomeação proposta.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (Relatora), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, João Amaral, Jorge Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 25 de Janeiro de 2006

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz Conselheiro

MM/IM